



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE - ES

LEI Nº 1.782/2005

**“DENOMINA RUA NO LUGAR
CONHECIDO COMO VARGEM GRANDE,
NA SEDE DO MUNICÍPIO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei faz saber que o Plenário da Câmara aprovou e sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica denominada de “**Rua das Acácias**”, a rua situada no lugar conhecido, historicamente, como Vargem Grande, na sede do Município, iniciando no imóvel de nº 01.01.001.0749/001 prosseguindo até o final da rua.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire - ES, 05 de outubro de 2005.

Certifico que fiz publicar nesta

data a(o) leia nº

1.782/2005

conforme determina a LOM.

Muniz Freire 05, 10, 2005

[Assinatura]
Gabinete do Prefeito

EZANILTON DELSON DE OLIVEIRA

=PREFEITO MUNICIPAL=